



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 189

PÁG. 1

Resolução Nº 06/2018 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

Considerando que o Conselheiro Tutelar Carlos Vinicius Lavisio, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou através do Termo de Desistência datado de 01 de fevereiro de 2018, a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020.

Resolve:

Art. 1º. Convocar a próxima candidata, senhora Sonia Lucia Ferreira de Araújo, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2018, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- Carteira de trabalho original.

Art. 2º. Após a conferência da Documentação e está estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar imediatamente nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades.

Art. 3º. Caso a suplente Sonia Lucia Ferreira de Araújo não apresente a documentação no dia indicado no Art. 1º reserva-se o CMDCA o direito de convocar o próximo suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 189

PÁG. 2

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017

A Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, **SRA DARLENE DO PRADO MOREIRA**, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do 3º Quadrimestre de 2017**.

A Saber:

Data: 21/02/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Câmara Municipal

Endereço: Av. Brasil, 264 - Centro

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Rancho Alegre, 14 de Fevereiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 189

PÁG. 3

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 002/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 310.860,08 (trezentos e dez mil oitocentos e sessenta reais e oito centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 05 de Março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 05 de Março de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSION: 15/02/2018.

Rancho Alegre-PR, 15 de Fevereiro de 2018.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 189

PÁG. 4

EDITAL DE RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO DO PROPONENTES HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO 001/2018

A Comissão de Sorteio comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, o Resultado do Sorteio Público das Vagas de Serviços Médicos referente ao Chamamento Público nº 001/2018.

Resultado:

SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
Atendimento Hospitalar em junto ao Programa Saúde da Família – PSF – no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 meses.	MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO-ME
Atendimento Hospitalar em junto ao Programa Saúde da Família – PSF – no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 meses.	MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO-ME
Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, durante 12 meses.	CLINICA PREVENT VIDA MEDICA S/S/ LTDA - ME

Conforme ATA de SORTEIO, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 15 de Fevereiro de 2018.

Décio Machado de Oliveira
Comissão de Sorteio

Solange Cardoso da S. Martieno
Membro da Comissão de Sorteio

Ana Alice B. dos Santos
Membro da
Comissão de Sorteio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 189

PÁG. 5

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o Resultado do Sorteio realizado pela Comissão de Sorteio de Credenciamento, e constante na ata da reuniões lavrada em **15 de Fevereiro de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o SORTEIO, conforme segue:

PRIMEIRO SORTEIO / CREDENCIAMENTO N°. 001/2018

OBJETO:- Sorteio Público para distribuição do Proponentes Credenciados através do Chamamento Público para atendimento ao Programa Saúde da Família, e também atendimento Ambulatorial, sendo os serviços a serem executados na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre com Recursos próprios e/ou vinculados do Ministério da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

RESULTADO DO SORTEIO:

SERVIÇOS	PROPONENTE GANHADORA
Atendimento Hospitalar em junto ao Programa Saúde da Família – PSF – no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 meses.	MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO-ME
Atendimento Hospitalar em junto ao Programa Saúde da Família – PSF – no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 meses.	MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO-ME
Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, durante 12 meses.	CLINICA PREVENT VIDA MEDICA S/S/ LTDA - ME

HOMOLOGADA EM:- 15/02/2018.

Rancho Alegre, 15 de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018.

Ed. n° 189

PÁG. 6



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

DECRETO N° 12/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 15/02/2018 até 31/12/2018, assim composta:

PRESIDENTE: LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA

MEMBRO: CYNTHIA HESURE SOUZA

MEMBRO: LETÍCIA SANTANA MARQUES

SUPLENTE: ALAÍDE REIS ALEVATO

ARTIGO 2º. – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

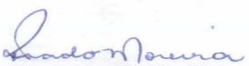
ARTIGO 3º. – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

ARTIGO 4º. – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pela Presidente.

ARTIGO 5º. – A Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

ARTIGO 6º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2018.


Darlene do Prado Moreira
Prefeita